



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO D.G. Nº. 002/96.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no PA301176/96,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a ORDEM DE SERVIÇO D.G. Nº. 002, de 11 de março de 1993.

Art. 2º. Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor a partir da presente data.

**Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luis, 21 de março de 1996.**

MANOEL PEDRO CASTRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ORDEM DE SERVIÇO D.G. Nº 002/93

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

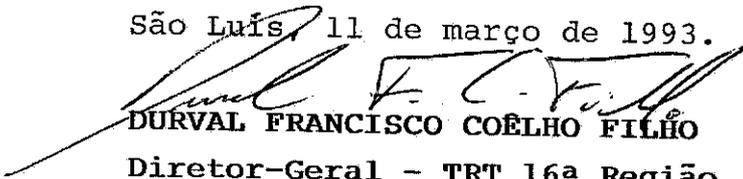
Art. 1º. Determinar que, com exceção dos cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, toda e qualquer substituição de servidor no âmbito deste TRT só poderá ser considerada para efeitos financeiros, quando a referida substituição ultrapassar o período de 15 dias.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 11 de março de 1993.


DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

Diretor-Geral - TRT 16ª Região